

FRUTICULTORES DE HARMONIA LTDA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE TRANSPORTE DE FRUTAS PRODUZIDAS PELOS PRODUTORES RURAIS DE HARMONIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00  
DATA DE EMISSÃO: 29/01/2026  
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014, ART. 31.

Harmonia/RS, 02 de fevereiro de 2026.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch

**Código Identificador:**77399238

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA  
SÚMULA DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**

ENTIDADE: COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE HARMONIA LTDA

CNPJ: 11.789.469/0001-78

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO E A COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE HARMONIA LTDA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS QUE SERVIRÃO PARA AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE TRANSPORTE DE FRUTAS PRODUZIDAS PELOS PRODUTORES RURAIS DE HARMONIA.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

DATA DE EMISSÃO: 29/01/2026

VIGÊNCIA: 29/01/2026 A 31/12/2026

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

Harmonia/RS, 02 de fevereiro de 2026.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch

**Código Identificador:**E9D49ECE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM ELETROCARDIÓGRAFO QUE SERÁ UTILIZADO NA SALA DO ELETRO DO CENTRO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00

DATA DE EMISSÃO: 29/01/2026

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 02 de fevereiro de 2026.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch

**Código Identificador:**F235F38B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ  
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO 01/2026 AUTARQUIA MUNICIPAL  
HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IBIRAIARAS**

A Autarquia Municipal Hospital São José de Ibiraiaras, representada pelo Responsável Legal, Sr. José Cavagnollo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e emendas, e Leis Municipais, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro de Provimento Efetivo da Autarquia, com a execução técnico-administrativa do Instituto Legalle, o qual rege-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CARGOS PÚBLICOS:** Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 02/02/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.institutolegal.org.br](http://www.institutolegal.org.br) de 02/02/2026 a 03/03/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/04/2026; e, Homologação dos Resultados Finais: 08/05/2026.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: [www.institutolegal.org.br](http://www.institutolegal.org.br) e do Município: [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br).

Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CAVAGNOLLO**

Responsável Legal da Autarquia Municipal Hospital São José de Ibiraiaras

**Publicado por:**

Josevani Tocchetto

**Código Identificador:**0382AEAE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 104/2025**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº. 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do distrato, por término de contrato, do contrato administrativo nº 104/2025, tendo como contratado o Sr. **João Henrique Dall Agnol**, cargo de Professor de Educação Física, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Ibiraiaras/RS, em 30 de janeiro de 2026.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivaneza Simioni

**Código Identificador:**712C2769

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO I AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 03/2026**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº. 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo contratual no mês de janeiro de 2026:

Aditivo I/2026; Contrato Administrativo n.º 03/2026; Dispensa de Licitação n.º 01/2026;

Contratada: **JOSE LUIZ EMBARACH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.540.643/0001-20

objeto: Supressão no valor de R\$ 2.174,30(Dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), referente a subtração dos serviços contratados, conforme Parecer do Setor de Engenharia do município.

Data de confecção: 30/01/2026;

Ibiraiaras/RS, em 30 de janeiro de 2026.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonilce Audiberte  
**Código Identificador:**A2B6B68F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES  
CONCURSO PÚBLICO 01/2026 MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**

O Município de Ibiraiaras, representado pelo Prefeito, Sr. Joel Isidoro Christianetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnica-administrativa do Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CARGOS PÚBLICOS:** Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Saúde Bucal, Borracheiro, Controlador Interno, Doméstica Servente, Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Civil, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Merendeira Servente, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Orientador Social, Professor de Ciências, Professor de Educação Infantil – Séries Iniciais, Professor de Língua Inglesa, Técnico de Enfermagem e Tesoureiro.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 02/02/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) de 02/02/2026 a 03/03/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/04/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 14/05/2026 a 18/05/2026; Aplicação da Prova Prática: 16/05/2026 e, Homologação dos Resultados Finais: 02/06/2026.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) e do Município: [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br).

Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2026.

**JOEL ISIDORO CHRISTIANETTI,**  
Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS.

**Publicado por:**  
Josevani Tocchetto  
**Código Identificador:**5E9A444D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2026 MUNICÍPIO DE  
IBIRAIARAS.**

O Município de Ibiraiaras, representado pelo Prefeito, Sr. Joel Isidoro Christianetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime Celetista, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Empregados do Município, com a execução técnica-administrativa do Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**EMPREGO PÚBLICO:** Agente Comunitário de Saúde.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Processo Seletivo Público: 02/02/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) de 02/02/2026 a 03/03/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 12/04/2026; e, Homologação dos Resultados Finais: 08/05/2026.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) e do Município: [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br).

Ibiraiaras, 02 de fevereiro de 2026.

**JOEL ISIDORO CHRISTIANETTI,**  
Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS.

**Publicado por:**  
Josevani Tocchetto  
**Código Identificador:**7C0FBA9B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N° 058/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Autoriza a contagem de tempo para fins de Anuênios e Licença-prêmio a Servidor Municipal e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar nº 226/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza a contagem do tempo para os períodos aquisitivos de adicional de tempo de serviço(anuênios) e prêmio por assiduidade(licença-prêmio), cujo computo foi suspenso durante a vigência da Lei Complementar 173/2020 e agora revogada pela Lei Complementar nº 226/2026 (inciso IX do art. 8º); e conceder o pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, conforme art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a partir de janeiro de 2026, ao servidor municipal abaixo relacionado:

Matrícula	Nome
56-6	Darci Penning

**Art. 2º** A contagem dos períodos aquisitivos, não gera direito ao pagamento de parcelas atrasadas pois dependem de norma municipal com impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/01/2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 30 de janeiro de 2026.**

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Ivaneza Simioni  
**Código Identificador:**F9C620F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM  
DISPUTA**